

LEI Nº 195/2022

Data: 30/03/2022

SÚMULA: Denomina de José Luiz Calefi uma das ruas, praças ou bairros de nossa cidade.

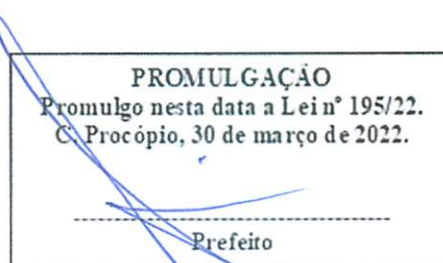
A CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, SANCIONO a seguinte:



LEI:

Art. 1º - Fica denominado de José Luis Calefi, uma das Ruas, Praças ou Bairros de nossa cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2022.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral